



REQUERIMENTO Nº 01

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João de Deus Pereira
Partido dos Trabalhadores

ASSUNTO

Audiência pública para discutir o abastecimento de água e esgoto sanitário prestado pela AEGEA a população de Teresina, e cobrança nas faturas de serviços não realizado nos Bairros.

TEXTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí.

O Vereador **João de Deus Pereira, do Partido dos Trabalhadores PT**, com mandato outorgado pelo povo de Teresina, e amparado legalmente nos termos do artigo 124, § 3º do Regimento Interno desta casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário da casa, o referido expediente, que tem como objetivo realizar uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para que a empresa AEGEA prestadora dos serviços de água e esgotamento sanitário em Teresina, possa apresentar esclarecimento sobre o contrato de prestação do serviço assinado no ano de 2017, pois o mesmo tem vigência de 30 (trinta) anos, e possui normas muito rígidas, dentre elas a forma de prestar o serviço de água e esgotamento sanitário nos bairros de Teresina Piauí.

Requer ainda, que sejam convidados para a referida audiência representantes da AEGEA, Prefeitura Municipal de Teresina, Sindicato dos Urbanitários, Promotoria de Justiça na Matéria de Direitos Humanos, Defensoria Pública e Procon





Faint, illegible text covering the majority of the page, likely representing a document or form that has been scanned with low contrast or is otherwise obscured.



JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos últimos meses, a população teresinense vem sendo surpreendida com os altos valores cobrados nas suas contas de água, e a concessionária justifica a cobrança informando que houve a implantação do esgotamento sanitário previsto no contrato de concessão do serviço, e há situações em que as cobranças chegam a valores triplicados;

Considerando que reajustes como esses impactam diretamente no orçamento familiar das pessoas mais vulneráveis, comprometendo grande parte da renda destas para quitação dos valores, sob pena de não terem o fornecimento de água suspenso diariamente;

Considerando que não existe uma regra básica de esclarecimento de cálculos para que os valores sejam cobrados de nossos munícipes; Considerando que houve uma sanção por descumprimento de metas de esgotamento em outubro de 2024, e a empresa Águas de Teresina foi multada no equivalente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) pelo Arsete, por descumprimento das metas de esgotamento na capital;

Considerando que o PROCON/MPPI multou a Águas de Teresina em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cobranças irregulares nas faturas, visto que a penalidade para esta infração está em torno de R\$ 450,00;

Assim, diante do exposto, propomos a realização da referida AÚDIÊNCIA PÚBLICA, visto que a mesma é um instrumento de diálogo pacífico entre a sociedade, instituições jurídicas e o poder público, visando dar uma resposta plausível à população teresinense

Teresina, 24 de Janeiro de 2025

João Pereira
Vereador

João de Deus Pereira- PT



